



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 47 /2024

Estabelece normas para a inscrição na 2ª Turma do Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos aplicados à Medicina Veterinária.

A Direção da Faculdade de Veterinária (FAVET) da Universidade Estadual do Ceará de acordo com o Artigo 10º da resolução nº931/2013 do Conselho Universitário – CONSU de 18 de Fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna pública para o conhecimento dos profissionais da área de abrangência, a abertura da 2ª Turma do Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos, projeto pedagógico aprovado pela resolução nº 4369/2019 de 04 de Fevereiro de 2019 – CEPE e criado pela resolução nº 1530/2019 de 04 de Novembro de 2019 – CONSU, a ser oferecido na cidade de Fortaleza/CE, promovido por esta Universidade e coordenado pela Faculdade de Veterinária/PROPGPq.

1 – PÚBLICO ALVO: O curso destina-se a profissionais Médicos Veterinários e recém-graduados em Medicina Veterinária que tenham interesse em expandir seus conhecimentos na área de Clínica Médica de Cães e Gatos.

2 - OBJETIVOS DO CURSO:

- Desenvolver a capacidade de reflexão para a resolução otimizada dos casos clínicos;
- Apresentar ao aluno as mais recentes abordagens clínicas em aulas teórico-práticas nos diversos sistemas orgânicos;
- Habilitar profissionais para um melhor desempenho clínico e de cães e gatos.

3 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO: O curso será realizado na Faculdade de Veterinária, nas dependências do Hospital Veterinário Sylvio Barbosa Cardoso (HVSBC), localizado na Universidade Estadual do Ceará – UECE, Campus do Itaperi, Rua Betel s/n (ao lado da UPA do Itaperi), Fortaleza/CE CEP: 60714-100, Telefone: 31019934.

4 – PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO: Início previsto: Outubro de 2024 / Término: 18 meses após o início.

4.1. Carga horária total: 465 horas

4.1.1. Carga horária das disciplinas: 330 horas

4.1.2. Carga horária de estágio em clínica: 45 horas

4.1.3. Carga horária da monografia: 90 horas

4.1.4. As aulas ocorrerão mensalmente (com intervalo aproximado de 30 dias entre os módulos), das 08:00 às 20:00, às sextas-feiras e sábados, conforme calendário previsto no projeto pedagógico do curso.

5 – VAGAS: Estão ofertadas 30 (Trinta) vagas.

6 - CUSTOS: Inscrição: R\$ 100,00 (Cem reais) / Parcelas: 24 + 1 parcelas de R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula, e as demais iniciando no primeiro mês de aula.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET



7 – INSCRIÇÃO: 15 de Julho a 31 de Julho de 2024.

7.1 - Divulgação das inscrições deferidas: 01 de Agosto de 2024.

7.2 - Prazo de recurso sobre as inscrições indeferidas: 02 de Agosto de 2024.

7.3 - Resultado final das inscrições: 05 de Agosto de 2024.

LOCAL: Site https://pdv.iepro.org.br/cursos/esp_em_clinica_medica_de_caes_e_gatos/

7.3.1. As inscrições serão finalizadas na data proposta caso haja um mínimo de 25 candidatos inscritos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Formulário de Inscrição; Currículo *Vitæ*; Foto 3x4; Cópia do diploma de graduação e Histórico escolar acadêmico em Medicina Veterinária ou Declaração da coordenação comprovando a conclusão do curso de Medicina Veterinária em IES credenciada pelo MEC; Cópia da Carteira de Identidade (RG); Cópia do CPF; Cópia do Comprovante de Endereço. Cópias dos comprovantes do currículo (Cópias das declarações e primeira folha dos artigos). Todos os documentos deverão ser em formato PDF.

8 – SELEÇÃO:

8.1 – Período: 72 horas após a divulgação do resultado das inscrições.

8.2 – Processo de seleção: Análise do *Curriculum Vitæ* e Histórico Escolar Acadêmico.

Critérios avaliados	Pontuação
Graduação em Medicina Veterinária	4,0 pontos
Experiência profissional na área de Clínica Médica de Cães e Gatos	1,5 pontos/semestre
Estágios na área de Clínica Médica de Cães e Gatos	1,0 ponto/semestre
Cursos extracurriculares na área de Clínica Médica de Cães e Gatos (Carga horária ≥ 40h)	1,0 ponto/semestre
Cursos extracurriculares na área de Clínica Médica de Cães e Gatos (Carga horária ≤ 40h)	0,75 pontos/semestre
Participação em Congressos e eventos na área de Clínica Médica de Cães e Gatos	0,75 pontos/semestre
Artigos científicos publicados em periódicos indexados QUALIS A	0,75 pontos/artigo
Artigos científicos publicados em periódicos indexados QUALIS B	0,50 pontos/artigo
Artigos científicos publicados em periódicos indexados QUALIS C/Sem Qualis	0,40 pontos/artigo
Resumos (simples ou expandidos) publicados em anais de eventos	0,30 pontos/resumo

8.3 - Critérios de classificação e desempate:

- A pontuação mínima para aprovação será 7,0 (Sete);
- Candidatos com pontuação semelhante serão classificados de acordo com a maior pontuação no critério “Experiência profissional na área de Clínica Médica de Cães e Gatos”.
- Em segunda instância, os candidatos com pontuação semelhante serão classificados de acordo com a maior pontuação no critério “Estágios na área de Clínica Médica de Cães e Gatos”.
- Em terceira instância, terá prioridade o candidato com maior idade (em anos, meses e dias).

8.4 - A Comissão examinadora será composta pelo corpo docente do curso sendo recrutados pelo Coordenador da Especialização, ficando impedida a participação de cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau com candidatos inscritos.

8.5 - Divulgação do resultado parcial: 07 dias após o término das inscrições.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET



8.6 - Do prazo de recurso: 01 dia após a divulgação do resultado parcial do processo seletivo.

8.7 - Divulgação do resultado final: 02 dias após a divulgação do resultado parcial do processo seletivo.

8.8 - Período de matrícula: As matrículas do Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos serão iniciadas 07 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo e se estenderão durante um período de 07 dias.

9. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO:

MÓDULO
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
EXAMES LABORATORIAIS
MEDICINA FELINA
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
NEFROLOGIA/UROLOGIA
CARDIOLOGIA
DERMATOLOGIA
OFTALMOLOGIA
GASTROENTEROLOGIA
ONCOLOGIA
ENDOCRINOLOGIA
NEUROLOGIA
ORTOPEDIA
EMERGÊNCIA
METODOLOGIA CIENTÍFICA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES
MONOGRAFIA
ESTÁGIO EM CLÍNICA

9.1. As aulas ocorrerão mensalmente, uma vez ao mês, às sextas-feiras e sábados, em sala do Hospital Veterinário Sylvio Barbosa Cardoso (FAVET/UECE), tendo intervalos que variam entre 21-35 dias entre os módulos.

10 - INÍCIO DAS AULAS: Até 30 dias após o término do período de matrícula.

10.1. O início das aulas está condicionado à quantidade mínima de 25 alunos matriculados. Caso não haja uma quantidade suficiente de alunos inscritos e matriculados no Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos, o processo seletivo se estenderá até que esse número seja atingido. Na ocasião da turma não atingir a quantidade mínima de alunos matriculados até 15 de janeiro de 2025, o processo seletivo será cancelado, os inscritos e matriculados poderão solicitar reembolso dos valores pagos, e em nova oportunidade, outro processo de seleção será iniciado.

11 – Excetuando-se a condição explícita no item 10.1, **não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET



12 - Inadimplência: Alunos inadimplentes por até 3 meses deverão realizar a quitação e caso não haja essa prerrogativa serão desligados do curso.

13 - CONCLUSÃO DO CURSO: Considerando o §1 do Art. 9º da Resolução 931/2013 do CONSU - O aluno terá concluído o curso de especialização após a integralização da carga horária prevista e defesa da monografia. Considerando ainda o §2 do Art. 9º da Resolução 931/2013 do CONSU - Nos casos em que a monografia não seja elaborada e defendida durante o período regulamentar, mas o aluno tenha sido aprovado no cumprimento da carga horária teórico-prática do curso e na qualificação do projeto, o aluno poderá solicitar o Certificado de Aperfeiçoamento.

14 – CASOS OMISSOS: Qualquer recurso acerca da presente chamada pública somente será considerado impetrado à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas a partir da data de divulgação da decisão que originou o recurso.

Fortaleza, 28 de Junho de 2024.

Hildebrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará